



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA  
DEPARTAMENTO JOVEM CENTRAL**

*Gestão 2018 – Juntos Somos Fortes*

Nota de Instrução Nº 10/2018 – DEPTO JOVEM

## *Atividade Cultural*

**PERÍODO:** 2º semestre de 2018.

**TEMA:** “INDUMENTÁRIA GAÚCHA”

### **JUSTIFICATIVA:**

Segundo os primórdios da fundação do Movimento Tradicionalista Gaúcho, podemos dizer que o tradicionalismo é um estado de consciência, que busca preservar as boas coisas do passado, sem conflitar com o progresso, através do cultuar, vivenciar e preservar o patrimônio sócio-cultural do povo gaúcho. É a sociedade que congrega os defensores dos costumes, dos hábitos, da cultura e dos valores morais e éticos do gaúcho rural.

O MTG, como órgão coordenador das atividades tradicionalistas no Estado, é o responsável pela disciplina do uso adequado da “Pilcha”, como uma das formas eficazes de fazer valer os seus princípios sem, contudo, pretender ferir a liberdade individual das pessoas, sua sensibilidade estética, suas posturas comunitárias e suas heranças sócio-culturais e econômicas, visando uma maior consciência tradicionalista.

Sendo assim, o Departamento Jovem Central busca através da Atividade Cultural para o 2º semestre de 2018, a divulgação e a difusão da autêntica “Indumentária Gaúcha”.

### **OBJETIVO:**

Diante do tema “Indumentária Gaúcha” buscamos que o mesmo seja amplamente trabalhado, realizando a propagação do bom senso ao trajar-se.

O objetivo é criar um meio, seja ele através das redes sociais e/ou de trabalhos voluntários, em que jovens tradicionalistas se responsabilizem e observem a importância do uso correto e coerente da vestimenta: buscamos assim, fortalecer a legítima tradição gaúcha nas regiões e entidades

tradicionalistas, apoiados nos itens da Carta de Princípios, do Movimento Tradicionalista Gaúcho, especialmente nos aqui citados:

*II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.*

*III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.*

*VI - Preservar o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.*

*VII - Fazer de cada CTG um núcleo transmissor da herança social e através da prática e divulgação dos hábitos locais, noção de valores, princípios morais, reações emocionais, etc.; criar em nossos grupos sociais uma unidade psicológica, com modos de agir e pensar coletivamente, valorizando e ajustando o homem ao meio, para a reação em conjunto frente aos problemas comuns.*

*XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.*

*XX - Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais.*

#### **FUNCIONAMENTO:**

O Departamento Jovem Central através da Atividade Cultural, busca que os Departamentos Jovens das regiões e das entidades tradicionalistas realizem explanações e intervenções sobre o uso correto e coerente da “Indumentária Gaúcha”.

Esta atividade será registrada e poderá ser postada na página ou perfil do Facebook que represente a sua entidade e/ou Região Tradicionalista, com descrição e foto, marcando a página do Departamento Jovem do MTG e utilizando as *hashtags*:

#IndumentáriaGaúcha

#JuntosSomosFortes

#SomosMaisMTG

## **SUGESTÕES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Realizar uma roda de conversa com os tradicionalistas de diversas gerações, buscando que expliquem como foi a evolução da vestimenta gaúcha;
- Realizar seminários, palestras, simpósios, dinâmicas de grupos sobre o tema;
- Divulgar a “Indumentária Gaúcha” no comércio local através de exposições;
- Realizar intervenções durante ensaios dos grupos de dança;
- Realizar oficinas de nós de lenço e penteados de cabelos;
- Montar uma exposição com os diversos trajes gaúchos;
- E outras atividades que a criatividade sugerir...

*“Ah bombachita aragana  
De um simples pêlo cebruno,  
És o Rio Grande passado  
Peleando neste futuro!”*

**(Música: Bombachita - Vitor Ribeiro, Eduardo Falcão e Mateus Louzada)**

As atividades deverão ser registradas e posteriormente serão incluídas no Relatório Geral de 2018, a ser enviado ao Departamento Jovem Central/MTG – RS.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2018.

**MARCO ANTÔNIO SOUZA SALDANHA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento Jovem Central

**JANE TEREZINHA BITSCK**  
Vice-Presidente de Cultura



## **LEI Nº 8.813, DE 10 DE JANEIRO DE 1989.**

Oficializa como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

DEPUTADO ALGIR LORENZON, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 37 da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É oficializado como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

Parágrafo único - Será considerada "Pilcha Gaúcha" somente aquela que, com autenticidade, reproduza com elegância, a sobriedade da nossa indumentária histórica, conforme os ditames e as diretrizes traçadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º - A "Pilcha Gaúcha" poderá substituir o traje convencional em todos os atos oficiais, públicos ou privados, realizados no Rio Grande do Sul.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 1989.